



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 92/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no **Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez)**, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal realize o mapeamento, elabore e execute um projeto para a remoção de veículos abandonados em vias públicas no município de Canarana, garantindo a limpeza urbana, segurança viária e bem-estar da população.

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo **solucionar o problema dos veículos abandonados em vias públicas**, que geram transtornos à mobilidade urbana, riscos à segurança e impactos negativos na saúde pública. Veículos abandonados frequentemente se tornam **focos de proliferação de vetores de doenças**, além de comprometerem a estética e organização das vias municipais.

A remoção desses veículos permitirá a **liberação de espaços públicos** ocupados indevidamente, melhorando a circulação de pedestres e veículos, além de contribuir para a sensação de segurança na cidade. A medida também **evitará a degradação ambiental** causada pelo descarte irregular de automóveis e partes de veículos.

Entre os benefícios diretos da implementação dessa medida, destacamos:

- **Melhoria na mobilidade urbana;**
- **Redução de riscos à segurança pública e à saúde da população;**
- **Valorização dos espaços urbanos e prevenção da poluição visual;**
- **Prevenção da proliferação de vetores transmissores de doenças;**
- **Maior organização e disciplina no uso do espaço público.**

Diante da importância da remoção dos veículos abandonados como ação fundamental para o ordenamento urbano, solicitamos que o Executivo Municipal viabilize um projeto específico para a identificação, notificação e remoção desses veículos, garantindo a manutenção da ordem e da qualidade de vida no município de Canarana.

Sala das Sessões, 12/02/2025

Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador